CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APELO

Data: 17/09/2020

Horário:

.....

Expediente

Exmo.

Sr. Presidente,

Os ilustres membros da **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude** desta Casa de Leis, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, propõem **MOÇÃO DE APELO** ao Chefe do Poder Executivo, no ensejo de viabilizar a utilização do campo de futebol de várzea no Distrito de Interlândia, e nas demais praças esportivas de nossa cidade, notadamente, com a observância de todos os protocolos de saúde para o enfrentamento do **COVID-19.**

Evitando o dissabor aos nossos ilustres administradores dos Distritos em especial o de Interlândia, bem como dos demais, evitando assim terem o dissabor de serem convocados para prestarem esclarecimentos junto as autoridade policias de nosso municipio.

Aprovada a Moção de Apelo, seja dado conhecimento ao Ilustre Prefeito Municipal de Anápolis, e aos subprefeitos dos Distritos.

Plenário Teotônio Vilela, 17 de setembro de 2020.

Américo Ferreira dos Santos
Vereador

Américo Ferreira
Presidente

Fernando Paiva	*Luiz Lacerda*	*João Feitosa*	*Luzimar Silva*
Vice-Presidente	*Membro*	*Membro*	*Membro*